



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
(Casa de Félix Araújo)

AUTÓGRAFO Nº 350/2020

PROJETO DE LEI Nº 334/2020

**EMENTA: INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DE CAMPINA GRANDE, O DIA MUNICIPAL DE COMBATE AO PRECONCEITO CONTRA AS PESSOAS COM NANISMO, A SER COMEMORADO ANUALMENTE NO DIA 25 DE OUTUBRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Art. 1º** - Fica instituído o **Dia Municipal de Combate ao Preconceito Contra as Pessoas com Nanismo**, a ser comemorado no dia 25 de outubro.

**Art. 2º** - Esta lei fica inclusa no Calendário Oficial de Eventos do Município de Campina Grande.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande “Casa de Félix Araújo”, realizada em 22 de Dezembro 2020.

O PRESENTE AUTÓGRAFO é cópia do que foi aprovado no plenário em Sessão do dia 22 de Dezembro de 2020.

Secretaria de Apoio Parlamentar da

Câmara Municipal de Campina Grande “Casa de Félix Araújo”

Em 22/12/2020

  
Simone Di Pace - S.A.P.

  
Ivonete Ludgerio

Márcio Melo Rodrigues

Presidente

1º Secretário